



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.790

De 21 de setembro de 2016

Autógrafo nº 179/16 - Projeto de Lei nº 184/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte – NGSAT “Professora ISABEL CRISTINA MEDEIROS” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professora ISABEL CRISTINA MEDEIROS, o Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte – NGSAT da Secretaria Municipal de Educação, localizado na área interna do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR “Prefeito Waldemar de Santi”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)